

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
GESTÃO 2025-2028

PROC. Nº 25/2025 -PMSJP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E A
EMPRESA MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso — MA, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 14.588.101./0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pela Secretária Sr^a. **Secretária Municipal de Saúde**, Sr(a) **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o no. 600.356.123-80 e a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.863.972/0001-29, localizada na Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, Cep: 65.922-000, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva, brasileiro, portador do CPF sob nº 672.772.683-34, e do RG Nº 03463698-SESP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo Nº **25/2025 -PMSJP**, resolvem Aditar o **CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso — MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021:

JUSTIFICATIVA:

"A prorrogação do **CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP** justifica-se pela imperiosa necessidade de manter o fornecimento de medicamentos da farmácia básica durante o trâmite final do novo processo licitatório PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026, já publicado no PNCP em 30/01/2026. A medida ampara-se no Art. 107 da Lei 14.133/2021, visando o interesse público na continuidade da assistência à saúde e a segurança jurídica, garantindo que não haja vácuo contratual até a assunção do objeto pela futura vencedora."

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP**, até **31/12/2026**. nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO FORO

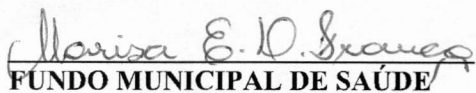
Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
GESTÃO 2025-2028

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 29 de dezembro de 2025.

PELA CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PELA CONTRATADA:

**LUCAS MILAZZO DE
CASTRO E**

SILVA:67277268334

Assinado de forma digital por
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E
SILVA:67277268334
Dados: 2025.12.29 15:31:36 -03'00'

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.863.972/0001-29
Lucas Milazzo de Castro e Silva
CPF n.º 672.772.683-34

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (material de limpeza, higiene e descartáveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça Senador Bernardino Viana, s/n - centro - São Francisco do Maranhão-MA, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsaofranciscoma2025@gmail.com. São Francisco do Maranhão-MA, 02 de fevereiro de 2026. Franciane Mendes de Moura - Pregoeira.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 1b63f2793ff302b503d0d9b7f21b0605

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº

06.089.163/0001-79, situado a Praça Senador Bernardino Viana, s/n - centro - São Francisco do Maranhão - Estado do Maranhão, torna público aos interessados, do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em 24 de fevereiro de 2026, às 09h00min, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026 - SRP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de palco, sonorização, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão, em conformidade com Termo de Referência, disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.**

O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça Senador Bernardino Viana, s/n - centro - São Francisco do Maranhão-MA, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsaofranciscoma2025@gmail.com. São Francisco do Maranhão-MA, 02 de fevereiro de 2026. Franciane Mendes de Moura - Pregoeira.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 07789b33bba5f64a29b13a46db41e369

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP

PROC. Nº 25/2025 -PMSJP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO **CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA E A EMPRESA **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comércio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso — MA, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 14.588.101./0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pela Secretária Srª. **Secretária Municipal de Saúde**, Sr(a) MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o no. 600.356.123-80 e a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.863.972/0001-29, localizada na Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, Cep: 65.922-000, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva, brasileiro, portador do CPF sob Nº 672.772.683-34, e do RG Nº 03463698-SESP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo **Nº 25/2025 -PMSJP**, resolvem Aditar o **CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP**, cujo o objeto refere- a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso — MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021:

JUSTIFICATIVA:

"A prorrogação do **CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP** justifica-se pela imperiosa necessidade de manter o fornecimento de medicamentos da farmácia básica durante o trâmite final do novo processo licitatório PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026, já publicado no PNCP em 30/01/2026. A medida ampara-se no Art. 107 da Lei 14.133/2021, visando o interesse público na continuidade da assistência à saúde e a segurança jurídica, garantindo que não haja vácuo contratual até a assunção do objeto pela futura vencedora."

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP**, até **31/12/2026**. nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 29 de dezembro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PELA CONTRATADA:

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.863.972/0001-29
Lucas Milazzo de Castro e Silva
CPF n.º 672.772.683-34

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0600575b576a3475d41e76e9edfa5f04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO Nº 10/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA.

DECRETO Nº 10/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano situado no Município de São João do Soter/MA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, Maria do Carmo Cavalcante Lacerda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que autoriza a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que regulamenta as desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO necessidade de implantar o Centro de Convivência dos Idosos - CCI, obra de relevante interesse público destinada a promover o envelhecimento ativo, a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, bem como a melhoria da qualidade de vida da população idosa, garantindo espaço adequado para atividades socioassistenciais, culturais, recreativas e de promoção da saúde;

CONSIDERANDO que o Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação, realizado em 31 de julho de 2025 e anexado ao Processo Administrativo, identificou, delimitou e caracterizou o imóvel objeto deste decreto como o mais adequado para a finalidade pretendida;

CONSIDERANDO que o imóvel atende aos critérios urbanísticos e de limites exigidos pela legislação municipal, conforme verificado no referido laudo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo descrito e caracterizado, situado no Município de São João do Soter/MA:

- **Localização:** Q-08, Z-01, L-466, Rua Grande, nº 2830, Bairro Centro, São João do Soter/MA;
- **Área total do terreno:** 1.439,21 m²;
- **Área construída:** 200,00 m²;
- **Dimensões do terreno:**

Frente (A-B): 21,84 metros, confrontando com a Rua Grande;

Fundo (C-D): 16,65 metros, confrontando com imóvel de propriedade de MARCIO;

Lateral esquerda (A-D): 75,77 metros, confrontando com imóvel de propriedade de MARIA DE JESUS RODRIGUES GOMES, CPF nº 048.711.223-79;

Lateral direita (B-C): 74,89 metros, confrontando com imóvel de propriedade de FABIO CAMPOS DA SILVA, CPF nº 044.291.943-35.

Art. 2º O imóvel objeto desta desapropriação encontra-se cadastrado em nome de JOSÉ DIVALDO DA SILVA RIOS, brasileiro, maior, portador do CPF nº 778.874.173-68 e RG nº 073935112021-7 SSP/MA.

Art. 3º A desapropriação destina-se à implantação do Centro de Convivência dos Idosos - CCI, visando ao atendimento do interesse público municipal no que tange à promoção do envelhecimento ativo, a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, bem como a melhoria da qualidade de vida da população idosa, garantindo espaço adequado para atividades socioassistenciais, culturais, recreativas e de promoção da saúde.

Art. 4º A indenização será fixada com base no valor de mercado apurado no Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação, observando-se, no que couber:

I - A Planta Genérica de Valores do Município;

II - Os critérios do Código Tributário Municipal;

III - A Tabela CUB/SINDUSCON para composição do custo da área

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
GESTÃO 2025-2028

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
21/2025 - PMSJP, publicado na FAMEM 03/02/2026.**

NA PAGINA 1 de 2 **ONDE SE LÊ:**

~~contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso – MA~~

LEIA-SE:

contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica de uso comum, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São João do Paraíso - MA

NA PAGINA 1 de 2 **ONDE SE LÊ:**

JUSTIFICATIVA:

~~"A prorrogação do **CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP** justifica-se pela imperiosa necessidade de manter o fornecimento de medicamentos da farmácia básica durante o trâmite final do novo processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**, já publicado no PNCP em 30/01/2026. A medida ampara-se no Art. 107 da Lei 14.133/2021, visando o interesse público na continuidade da assistência à saúde e a segurança jurídica, garantindo que não haja vácuo contratual até a assunção do objeto pela futura vencedora."~~

LEIA-SE:

JUSTIFICATIVA:

"A prorrogação do **CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP** justifica-se pela imperiosa necessidade de manter o fornecimento de medicamentos da farmácia básica durante o trâmite final do novo processo licitatório. A medida ampara-se no Art. 107 da Lei 14.133/2021, visando o interesse público na continuidade da assistência à saúde e a segurança jurídica, garantindo que não haja vácuo contratual até a assunção do objeto pela futura vencedora."

São João do Paraíso - MA, 11 de fevereiro de 2026.


MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

II. a Secretaria Municipal de Educação, que seguirá calendário próprio.

São Francisco do Maranhão - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação no Diário Oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 6d81d88dffc807a39594a45540620bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP, publicado na FAMEM 03/02/2026.

NA PAGINA 1 de 2 **ONDE SE LÊ:**

contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso — MA

LEIA-SE:

contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica de uso comum, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São João do Paraíso - MA

NA PAGINA 1 de 2 **ONDE SE LÊ:**

JUSTIFICATIVA:

"A prorrogação do **CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP** justifica-se pela imperiosa necessidade de manter o fornecimento de medicamentos da farmácia básica durante o trâmite final do novo processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, já publicado no PNCP em 30/01/2026. A medida ampara-se no Art. 107 da Lei 14.133/2021, visando o interesse público na continuidade da assistência à saúde e a segurança jurídica, garantindo que não haja vácuo contratual até a assunção do objeto pela futura vencedora."

LEIA-SE:

JUSTIFICATIVA:

"A prorrogação do **CONTRATO Nº 21/2025 - PMSJP** justifica-se pela imperiosa necessidade de manter o fornecimento de medicamentos da farmácia básica durante o trâmite final do novo processo licitatório. A medida ampara-se no Art. 107 da Lei 14.133/2021, visando o interesse público na continuidade da assistência à saúde e a segurança jurídica, garantindo que não haja vácuo contratual até a assunção do objeto pela futura vencedora."

São João do Paraíso - MA, 11 de fevereiro de 2026.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 340159530f3392460b89590f25053ea0

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - PMSJP- MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 -PMSJP-MA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - PMSJP- MA.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através do Secretário Municipal de Governo e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DO GLÓRIA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 975209/2025/MAPA, em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/03/2026 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da

Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço do Portal www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br/>.

São João do Paraíso - MA, 10 de fevereiro de 2026

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3d5f2fcc16635a072a172953f74b1acd

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PMSJP- MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 -PMSJP-MA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PMSJP- MA.